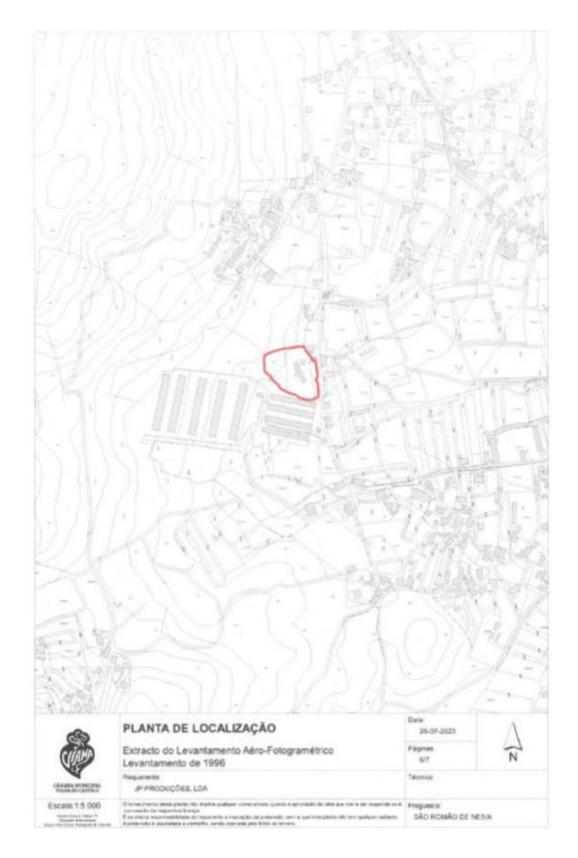
## AC. EM CÂMARA

(21) DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL - RSP Nº **483/23 -** Pela Vereadora Fabíola Oliveira foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - Declaração de Reconhecimento de Interesse Municipal -Empreendimento Turístico Em espaço Rural – Rua Caminho de Santiago, nº 14 – Neiva - Proc.º RSP 483/23 - A requerente JP Produções, Lda. é proprietária de um terreno, servido por um arruamento pelo lado nascente (rua Caminho de Santiago), com a área total de 6.881,00 m2. Nesse espaço, situado na encosta do monte, junto a um dos caminhos de Santiago, possui uma pequena quinta, com um conjunto de construções antigas, de habitação e anexos de apoio, já bastante degradadas, que pretende reabilitar, dotando-as de capacidades de utilização para um empreendimento turístico em espaço rural, nomeadamente na modalidade de Casas de Campo, previstas na alínea a) do nº 3 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 39/2008, com as alterações subsequentes. Atendendo ao facto de no momento atual, o turismo ser uma das áreas com maior expansão, sendo por isso um setor fundamental para o crescimento económico do país, pretendese com este empreendimento contribuir para o aumento da oferta de alojamento turístico na região, aproveitando as condições do local, situado na vertente nascente do monte, com uma excelente exposição solar e numa zona da freguesia onde se pode aproveitar o sossego do lugar e situada ainda num ambiente rural. Para além disso a propriedade está situada a cerca de 6 km da praia da Amorosa ou da praia de Castelo do Neiva, o que permite que desfrutem desse recurso com facilidade. Para proporcionar uma estadia confortável aos hóspedes está prevista a reabilitação de parte das construções existentes, transformando a habitação principal numa moradia de tipologia T4, bem como a construção de duas novas habitações de tipologia T3, a implantar em vários níveis diferentes, de modo a acompanhar o desnível do terreno. Para além destes espaços teremos ainda uma zona de lazer afeta à habitação principal, com uma piscina interior, espaço de sauna e uma piscina exterior. As outras duas moradias também terão uma piscina de uso privativo, O investimento para efetivação das construções, todas as infraestruturas necessárias e todos os arranjos exteriores será de 700.000,00 € O número de postos de trabalho diretos, previstos para a fase inicial é de 3. Assim, propõe-se à Câmara Municipal a sua aceitação e consequente autorização para remissão à Assembleia Municipal, para que a mesma possa declarar o

Reconhecimento de Interesse Público Municipal requerido.





(a) Fabíola Oliveira.". A Vereadora Ilda Araújo Novo fez a intervenção que seguidamente se transcreve – "Uma pequena nota a propósito desta proposta: é uma pena que, em relação a muitos terrenos urbanos, localizados nas freguesias rurais do Concelho e que igualmente integram a RAN, não seja possível aos proprietários solicitar a declaração de interesse municipal, pelo simples facto

dos daqueles apenas pretenderem construir nos mesmos a habitação permanente de que necessitam. Dessa forma seria possível contribuir, de forma significativa, para a fixação das populações nas periferias e, bem assim, evitar o despovoamento das zonas rurais. (a) Ilda Araújo Novo.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Paulo Vale e a abstenção dos Vereadores Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. Por último, foi apresentada a declaração de voto que seguidamente se transcreve - "DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP - A Requerente, de forma clara, expressa a intenção de reabilitar e ampliar parte das construções antigas e degradadas existentes na sua propriedade. A verdade é que, a coberto dessa pretensão, pretende construir novos edifícios e piscinas numa área de terreno com restrições de utilidade pública, pois está localizada na Reserva Agrícola Nacional (RAN). A área total da propriedade é de 6.881.00 m2; a área de implantação das construções será de 502,60 m2; para as pavimentações e acessos, as varandas, os estacionamentos e passeios, serão destinados 601,65 m2. Ou seja, será um total de 1.104,25 m2, que significará uma impermeabilização de 16,0478%. Parece-nos razoável, em termos de ocupação de terreno e tendo em vista o resultado final: um empreendimento turístico em espaço rural, em que será preservado um pequeno bosque e se destina o restante terreno jardim. É relevante e de sopesar que a ocupação deste tipo de solos está sujeita ao parecer da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional. Tudo isto nos leva a ter uma posição consentânea com outras deliberações similares, a abstenção. (a) Ilda Araújo Novo".

## 28 de Maio de 2024